

DIREITO DO AMBIENTE

Exame – Época especial de avaliação

Ano letivo 2020/2021

Turma: Noite

I. 5 X 2,5 valores (12,5 valores)

- i. Atendendo à localização nas proximidades de uma área sensível, aplicação do artigo 1.º, nas várias hipóteses, e Anexos I e II do RAIA; conclusão pela possível exigência de avaliação de impacto ambiental com base numa avaliação casuística (artigo 3.º e Anexo III), atendendo aos limiares aplicáveis ao caso.
- ii. Aplicação do disposto no artigo 22.º RAIA, identificando as consequências no que toca à validade de outros atos procedimentais legalmente exigíveis.
- iii. Identificação dos meios procedimentais no âmbito do RAIA (consulta pública) e dos meios de impugnação administrativa e jurisdicional junto dos tribunais administrativos, com ênfase na legitimidade popular procedimental e processual.
- iv. Explicitação do sentido e admissibilidade de medidas compensatórias no âmbito do RAIA.
- v. Além da exigência da licença ambiental (com aplicação do regime das emissões industriais), deveria ser identificada a necessidade de obtenção uma decisão de conformidade ambiental do projeto de execução (RECAPE).

II. 1 x 7,5 valores (resposta apenas a uma)

- i. AMADO GOMES, C. *Introdução ao direito do ambiente*, AAFDL, 2018 (4.ª ed.), pp. 55 e seguintes.
- ii. AMADO GOMES, C. *Introdução ao direito do ambiente*, AAFDL, 2018 (4.ª ed.), pp. 143 e seguintes.